



LEI Nº 1.975 De 24 de novembro de 1995.

> Denomina de JÚLIO FABRÍCIO SAN-TIAGO, a Travessa A, localizada no Loteamento Menges, na Quadra 12, Setor nº 33, Bairro Menges, Zona Oeste, nesta cidade.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo de Santo Ângelo, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º -Fica denominada de JÚLIO FABRÍ-CIO SANTIAGO a Travessa A, situada no Loteamento Menges, Quadra 12, Setor nº 33, Bairro Menges, que tem o gabarito de 12 metros e extensão de 130 metros, com área de 1.560 metros quadrados, inicia na rua São Lourenço e segue sentido OESTE-LESTE, até a rua José Bonifácio e situa-se entre as ruas Luís Antonio Dable e a Avenida Rio Grande do Sul, nesta cidade de Santo Ângelo - RS.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO

ÂNGELO, em 24 de novembro de 1995.

Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.